

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 16 21 - 51

Ibitinga, 02 de setembro de 2014.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001621/2014

Data: 02/09/2014 Horário: 23:13

Legislativo - OFC 51/2014

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 157/2014 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

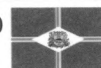
Atenciosamente.

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

A Sua Excelência
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

ACRESCENTA FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO À DOTAÇÃO (272), CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 3.960, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 1º. Ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.960, de 20 de agosto de 2014, é acrescentada fonte de recurso e código de aplicação à dotação (ficha) 272, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

SECRETARIA SEG. PÚBLICA T. E TECNOLOGIA

.....

272 – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.R\$ 5.000,00

.....”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

